



# Prefeitura Municipal de Ferros



**DECRETO N.º. 3051, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que se comemora o Carnaval em todo território nacional no dia 04 de março de 2025:

DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de março de 2025, **segunda-feira** e no dia 04 de março de 2025, **terça-feira**;

**Art. 2º** - Exclui-se da medida prevista no Art. 1º, para os dias 03 e 04 de março, os serviços de limpeza urbana;

**Parágrafo Único:** Funcionará o regime de plantão os veículos de urgência e emergência e atendimentos médicos hospitalares.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrários.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ferros, 21 de fevereiro de 2025.

Carlos Elisio de Oliveira  
Prefeito Municipal